BOLETIM INFORMATIVO

2018

COLÉGIO HÉLIO ALONSO

o ensino em boas mãos

ÍNDICE

Missão, Visão e Valor, 05
1. Apresentação, 06
2. Filosofia, 07
3. Projeto Pedagógico, 07
4. Objetivos, 07
Educação Infantil, 08
Ensino Fundamental, 09
Ensino Médio, 09
5. Projetos Culturais e de Lazer, 09
6. Setores e Serviços, 09
7. Espaços, 11
8. Sistema de Avaliação, 11
9. Distribuição das Turmas, 17
10. Uniforme, 18
11. Normas Básicas de Funcionamento, 20
12. Normas de Convivência, 26
13. Formaturas e/ou Festas de Encerramento, 27

Missão

Oferecer à comunidade opção de ensino de qualidade para crianças e jovens da Educação Infantil ao Ensino Médio, tornando-os capazes de construir seu próprio conhecimento e de contribuir na construção de um mundo de justiça, paz e dignidade.

Visão

O Colégio Hélio Alonso pretende ser a melhor instituição de Educação Básica do Grande Méier, reconhecido como centro de excelência educacional e referência no emprego de métodos pedagógicos aplicados à educação, garantindo à comunidade a oferta de "Ensino em boas mãos".

Valores

O Colégio Hélio Alonso, com base em seu Plano Político Pedagógico e nas orientações emanadas da mantenedora, tem como valores:

✓ Ética, integridade e honestidade como fundamentos da ação;

✓ Valorização da educação e do conhecimento;

✓ Autonomia, criticidade e capacidade de argumentação sólida em defesa de princípios e conhecimentos profissionais;

✓ Respeito e tolerância;

✓ Tradição, pioneirismo e inovação;

✓ Atualização permanente dos profissionais.

1. APRESENTAÇÃO

Prezados Alunos, Pais e/ou Responsáveis e Professores,

O Boletim Informativo (BI) foi elaborado tendo como base nosso Regimento Escolar que foi revisado pela equipe de direção, por professores, alunos e responsáveis devidamente representados.

O BI tem por objetivo principal informá-los e orientá-los sobre a proposta de trabalho pedagógico: normas básicas de funcionamento, organização das turmas e horários, setores, uso do uniforme, sistema de avaliação, entre outros, que precisam ser do conhecimento de todos.

Desejamos um excelente ano letivo, repleto de ensino, aprendizagem, conhecimento.

Lúcia Assis
Diretora do Colégio

2. FILOSOFIA

Fundamentar a preparação do educando, integrando-o no contexto social como um agente de transformação, vivenciando a crítica, a responsabilidade, a autonomia, a reflexão, a criatividade e o respeito ao ser, tornando-o, com isso, apto ao exercício da cidadania.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Colégio Hélio Alonso fundamenta-se na convicção de que cabe a escola transmitir conhecimentos que habilitem o educando para uma posição relevante no futuro mercado de trabalho, além disso é pressuposto fundamental preparar os estudantes para serem agentes de transformação, dotados de espírito crítico e consciência de direitos e deveres.

Para isso, o Colégio empenha-se em conferir às suas aulas a indispensável contextualização, buscando a identificação dos conteúdos ministrados com a realidade vivenciada pelos alunos. Dessa forma, o objetivo da instituição é promover a interdisciplinaridade como forma de construir a comunicação entre as matérias do currículo.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver o espírito crítico, os valores morais, cívicos e culturais do educando;
- Valorizar e fortalecer a importância do conhecimento por meio da

cultura, como meio de crescimento individual e social;

- Integrar os agentes educativos: família, professor, aluno e funcionário, visando alcançar uma aprendizagem significativa para o bem-estar social e o crescimento pessoal do educando;

- Contribuir para que o educando obtenha uma sólida base de conhecimentos aplicáveis a sua vida, favorecendo a formação de um cidadão consciente para atuar em sociedade.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

• Propiciar o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais que as crianças trazem, garantindo a ampliação dos mesmos;

• Possibilitar a construção da identidade, cooperação, criticidade, criatividade, responsabilidade e a formação do autoconceito positivo;

• Contribuir para a formação da cidadania.

Para efeito de agrupamento dos alunos, usamos o seguinte critério (idade completa até 30 de março do ano corrente):

a) 2 (dois) anos => Maternal I;

b) 3 (três) anos => Maternal II;

c) 4 (quatro) anos => Pré-Escola I;

d) 5 (cinco) anos => Pré-Escola II.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Despertar no educando a importância das diferentes formas de leitura permanente, potencializando assim a sua visão de mundo, percebendo na língua escrita um elemento essencial para o progresso;
- Introduzir a criança nas áreas do conhecimento específico por meio de atividades orientadas, proporcionando a construção dos conceitos básicos e fundamentais ao indivíduo e à vida em sociedade.

6º ao 9º ano – Aprofundar as diversas áreas de estudo, visando ao embasamento para o Ensino Médio.

DO ENSINO MÉDIO

- Aprofundar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, visando ao ingresso do aluno no mundo universitário.

5. PROJETOS CULTURAIS E DE LAZER

No processo educacional, atendendo ao planejamento global, a escola promove durante o ano letivo, visitas, excursões, palestras, teatro, feiras, debates, fóruns, exposições, torneios e festas envolvendo a comunidade interna e externa em diferentes atividades culturais.

6. SETORES E SERVIÇOS

Para facilitar o contato com os setores e serviços informamos os ramais e horários de atendimento, para que os pais/responsáveis possam marcar previamente horário.

Telefone Geral da Secretaria: 2012-3300 Telefax: 2102-3303		
Setor	***Responsável/Função***	***Telefone***
Direção	Lúcia de Almeida Assis *Diretora*	2102-3305
	Celeste Christi *Assis. de Direção*	2102-3322
Secretaria	Maria da Conceição Leite *Secretaria Escolar*	2102-3301
	Raiane e Breno *Telefonista*	2102-3300
	Patrícia Costa *Aux. de Secretaria*	2102-3303
	Mônica *Auxiliar de Secretaria*	2102-3311
Orientação Educacional	Lucienne Souza *Orientação Educ. E.I. ao 5º*	2102-3319
	Naira Ferreira *Orientação Educ. 6º ao E.M.*	2102-3319
Supervisão Pedagógica	Georgina Sant'Anna *Coord. E.I. ao 5º ano*	2102-3319
	Adaiana *Coord. 6º ao 9º ano*	2102-3319
	Ricardo Pereira *Supervisor E.M*	2102-3319
Coordenação	Sueli Costa *Coordenadora do E.I. ao 5º*	2102-3308
	Valéria Alvarenga *Coordenadora do 6º ao E.M. e do Integral*	2102-3309
	Avelina Colmenero *Assistente de Coordenação*	2102-3308

7. ESPAÇOS

- Espaço Cultural Méier - Sala múltipla (auditório);
- Espaço de Múltiplas Linguagens - sala de leitura e de inovação;
- Espaço Educação Infantil: salas amplas, anfiteatro e parquinho;
- Espaço de Ensino Fundamental e Médio: salas amplas, arejadas e climatizadas;
- Espaço de alimentação: refeitório, cozinha e cantina;
- Espaço Esportivo - quadra, piscina e sala de espelhos;
- Espaço Ciência – laboratório de Ciências Físicas, Químicas e • Biológicas, horta, canteiros e jardins;

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

(Extraído do Regimento Escolar)

- A verificação do rendimento escolar será constante e compreenderá a avaliação do aproveitamento e desenvolvimento do educando, bem como a apuração da assiduidade para fins de promoção;
- A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será obrigatória;
- A frequência às aulas, áreas de estudo ou atividades, bem como a todos os trabalhos escolares, será apurada do primeiro ao último dia do período letivo;
- Todas as avaliações, têm como pontuação máxima 10,0 (dez);
- A avaliação do aproveitamento, realizada ao longo do ano letivo, será expressa por notas que variarão de 0 (zero) a 10,0 (dez) em cada um dos três períodos regulares;

• A avaliação de cada um dos períodos letivos será composta da seguinte maneira:

- Do 1º EF ao 8º ano: duas provas periódicas - PP1 e PP2;
- Do 9º ano ao 3º EM:

Duas provas periódicas - PP1 e PP2;

Listas de exercícios semanais;

Um simulado por período.

OBS.: 1) As datas de PP1 e PP2 e simulados estão definidas no calendário do ano.

2) A cada período podem ocorrer notas decorrentes da participação nos trabalhos dos eventos do calendário escolar. Em Língua Portuguesa acrescenta-se a nota de Redação até o 9º ano, no Ensino Médio Redação é uma disciplina independente.

• **Cálculo da média do período:**

Do 1º ao 8º: Todas as atividades de avaliação terão o mesmo peso (provas, média de redações e notas dos eventos). As notas deverão ser somadas e calculada a média aritmética. Em Matemática, de 6º ao 8º, será aplicada média ponderada (com peso) da seguinte forma: PP1 – peso 4; PP2 – peso 4; média das listas de exercícios – peso 2.

Do 9º ao EM: A média ponderada é composta por simulados, provas, média de redação, notas de eventos com igual peso 3 e média de listas de exercícios com peso 1.

8.1 SISTEMA DE PROMOÇÃO DE ALUNOS

ART. 114

• **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, DE IMEDIATO**, o aluno que obtiver na soma das médias dos três períodos Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade, desde que sua frequência seja igual ou superior a 75%.

$$MA = 1° Per + 2° Per + 3° Per/3 \geq 7,0$$

O aluno que não obtiver Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete), em determinada disciplina, será submetido à Prova Final.

ART. 115

• **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, APÓS PROVA FINAL**, o aluno que obtiver, somada a Média Anual à nota da Prova Final, Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

$$MF = Média\ Anual + Nota\ da\ Prova\ Final/\ 2 \geq 5,0$$

ART. 116

• **É CONSIDERADO REPROVADO O ALUNO**

1. Com frequência inferior a 75% no total das aulas;

2. que, após a Prova Final, apresente Média Final inferior a 5,0 (cinco) em qualquer componente curricular, área de estudo ou atividade.

COLÉGIO HÉLIO ALONSO
o ensino em boas mãos

CALENDÁRIO ESCOL

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Janeiro	F					S	D						S	D	
Fevereiro	{ RP	RP	S	D	RP	RP	RR	RR	RR	S	D	F	F	F	AI
Março			S	D						S	D				PP1
Abril	D						S/*	D			1ºS			S	D
Maio	F	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	1ºC	BOL }	S	D	{	
Junho	AI	S	D						S	D				PP1	PP1
Julho	D						S	D						S/*	D
Agosto				S	D	PP2	RP PP2	PP2	PP2	PP2	S	D	PP2	2ºS	
Setembro	S	D	{				F	S	D						S
Outubro	PP1					S	D					F	S	D	F
Novembro	3ºS	FINADOS F	S	D	PP2	PP2	PP2	RP PP2	PP2	S	D	PP2		BOL	F
Dezembro	S	D		3ºC	FE1	FE2	BOL	S	D	}	PF	PF	PF	PF	S

- ✓ 1º PERÍODO: DE 01/02 (INTEGRAL) 19/02 (REGULAR) A 11/05
- ✓ 2º PERÍODO: DE 14/05 a 31/8
- ✓ 3º PERÍODO: DE 03/09 a 11/12 (REGULAR) 21/12 (INTEGRAL)

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200

F	FERIADO
S	SÁBADO
D	DOMINGO
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA

RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
AI	AULA DO INTEGRAL / DIA LIVRE PARA O REGULAR
PP1	1ª PROVA PERIÓDICA DO PERÍODO
PP2	2ª PROVA PERIÓDICA DO PERÍODO
S/*	07/04 - ÁREA DE LINGUAGENS EI AO EM
	26 E 27/05 - OLIMPÍADAS DE 6º AO EM
	14/07 - FESTA JUNINA DE EI AO EM
	20/10 - ÁREA DE HUM., CIÊ. E MAT. EI AO 5º
	27/10 - ÁREA DE HUM., CIÊ. E MAT.6º AO EM

LAR 2018 - DIAS LETIVOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
				S/F	D						S	D				
AI	S	D	{					S	D							15
PP1	S	D	PP1	RP PP1	PP1	PP1		S	D					F	S	21
PP2	PP2	RP PP2	PP2	PP2	S/F	D	F	PP2			BOL	S	D	AI		20
			S	D						S/*	S/*				F	23
S	D	PP1	PP1	PP1	RP PP1		S	D						S		20
AI	AI	AI	AI	AI	S	D	AI	AI	AI	AI	AI	S	D			13
BOL		S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE		2ºC		BOL}	23
D						S	D	PP1	PP1	RP PP1	PP1	PP1	S	D		19
				S/*	D						S/*	D				23
AI	S	D	AI	F			RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE		17
D	PF		CoC	RES	FOR}	S	D		F							06

1ªS	1º SIMULADO 9º AO EM - 1º PERÍODO
2ªS	2º SIMULADO 9º AO EM - 2º PERÍODO
3ªS	3º SIMULADO 9º AO EM - 3º PERÍODO
BOL	DIVULGAÇÃO DO BOLETIM
RE	PROVAS DE REAVALIAÇÃO
1ªC	1º CONSELHO DE CLASSE
2ªC	2º CONSELHO DE CLASSE
3ªC	3º CONSELHO DE CLASSE

{ }	INÍCIO E TÉRMINO DE PERÍODOS
FE1	FESTA DE ENCERRAMENTO ED. INFANTIL E 1º ANO
FE2	FESTA DE ENCERRAMENTO 2º AO 5º ANO
PF	FESTA DE ENCERRAMENTO 2º ao 5º EF
CoC	CONSELHO DE CLASSE FINAL
RES	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
FOR	FORMATURA - ÚLTIMO DIA DO INTEGRAL
{ }	INÍCIO E TÉRMINO DO INTEGRAL

8.2 SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação terá por objetivo dar aos alunos a oportunidade de melhor consolidarem sua aprendizagem nos assuntos que não ficaram bem assimilados. Esse processo compreende dois momentos:

a) Procedimentos de recuperação permanente, que pressupõem a revisão nas aulas regulares dos conceitos não absorvidos, inclusive com a eventual repetição de instrumentos de avaliação que tenham revelado deficiência.

b) Provas de reavaliação ao final de cada período, a que podem se submeter todos os alunos que não tiverem obtido média 7,0 no período em curso ou na média acumulada. A prova não terá caráter obrigatório e a pontuação nela obtida substituirá a Média do Período correspondente, se for maior que esta. Não haverá substituição de nota em prejuízo do aluno. Em Língua Portuguesa, a nota obtida pelo aluno em Redação no período é utilizada para cálculo da nota final de Reavaliação.

Obs.:

- O Colégio poderá oferecer aos alunos fora do horário normal de aulas, em caráter opcional, aulas de apoio condicionadas a um número mínimo de inscrições com o objetivo de recuperar paralelamente conteúdos defasados.
- A nota máxima da prova de reavaliação é 10,0.
- O departamento de Apoio Pedagógico promoverá juntamente com a equipe de professores a adaptação dos instrumentos de avaliação e definirá outros procedimentos avaliativos a fim de que se garanta a

aprendizagem com qualidade do aluno com deficiência. Caberá à família proporcionar ao aluno com deficiência acompanhamento médico e/ou terapêutico, facilitando ao Colégio o acesso a esses profissionais.

• Ao Colégio caberá adaptar o currículo para atender, conforme os dispositivos legais, aos alunos com deficiência.

8.3 2ª CHAMADA

• Das Provas Periódicas (PP1 e PP2)

Deverá ser requerida no prazo de até 48 horas, após a data da avaliação, na secretaria, pelo responsável, anexando-se atestado médico que justifique a ausência. A concessão ficará a critério da equipe de direção e a prova será realizada em um prazo máximo de 5 dias úteis após a 1ª chamada.

• Dos Simulados, Reavaliações e Provas Finais.

Não existe 2ª chamada para essas provas.

9. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

a) Manhã (7h às 12h45min)

• 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

• 1º ao 3º ano do Ensino Médio;

b) Tarde

• Educação Infantil – (13h05 às 17h15);

• 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. (13h às 17h30)

c) Integral

Oferecemos estudo supervisionado, refeições e atividades:

- da EI ao 5º ano - de 7h às 19h;
- de 6º ao 9º - de 7h às 13h ou de 7h às 17h

10. UNIFORME – USO OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

a) Educação Infantil

- camisa de malha branca com detalhes em laranja (com manga ou sem manga);
- bermuda azul;
- short-saia azul;
- calça comprida azul;
- calça corsário azul;
- casaco azul;
- tênis branco ou preto ou sandália tipo franciscana (não será permitido o uso de chinelos ou sandálias de salto).

b) 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

- camisa de malha branca com detalhes em azul no Ensino Fundamental e com detalhes em verde no Ensino Médio;
- bermuda azul;
- casaco azul;
- calça jeans azul; (bermuda jeans somente até o 5º ano)
- tênis branco ou preto (não será permitido o uso de sandálias ou chinelos).

10.1 EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- Sunga, maiô e touca com logotipo do Colégio, para as aulas de natação
- Masculino: camiseta e bermuda específicas para Educação Física com logotipo do Colégio e tênis branco ou preto;
- Feminino: camiseta e bermuda específica para Educação Física com logotipo do Colégio e tênis branco ou preto;

OBSERVAÇÕES

- Todas as peças do uniforme, exceto a calça jeans azul e o calçado, terão, obrigatoriamente, o logotipo de colégio;
- O uniforme de Educação Física deverá ser utilizado exclusivamente para essas aulas;
- Os alunos do horário integral devem vir uniformizados pela manhã e trazer, diariamente, uma muda de uniforme para trocar após o banho;
- Solicitamos que todas as mudas do uniforme sejam marcadas com o nome e a turma do aluno;
- Não será permitido:
  - o uso de bonés, óculos escuros, toucas e similares em sala de aula;
  - o uso de camisas cortadas, desenhadas, pichadas, customizadas etc;
  - o uso de chinelos ou sandálias;
  - calças jeans rasgada;
- Os uniformes serão vendidos nos seguintes locais:
  - Jane Malhas e MLR Confecções – Rua Medina, 150, Loja E, Méier / Tels. 2595-2096 / 3822-3944

- Maby Modas – Rua Miguel Angelo, 500 – Cachambi / Tel. 2501-1997 ou Travessa Miracema – Loja – Méier / Tel. 3271-4242

11. NORMAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO

11.1 HORÁRIO

a) Entrada / Atrasos

• O horário de entrada deverá ser rigorosamente respeitado, evitando perdas pedagógicas ao aluno;

• No 1º turno, o horário regular é às 7h. Será tolerado o atraso de até 10min para o 1º tempo de aula. Nesse caso, o aluno assistirá à aula, mas será registrado o seu atraso. Após os 10 minutos de tolerância, o aluno receberá FALTA na aula perdida e aguardará a próxima aula na Sala de Leitura. No segundo turno, deve ser respeitado o princípio do rigor do horário: 1º ao 5º ano - 13h / Ed. Infantil - 13h05min;

• No caso de ocorrência de mais de três atrasos no mês, o responsável será contactado pela coordenação para tomar ciência da situação do aluno;

• Após esgotar o limite de três atrasos, o aluno não terá acesso à sala de aula. O responsável será convocado a comparecer ao colégio;

• Nos dias de avaliações (Provas Periódicas, Simulados e Provas Finais), não será permitida a entrada do aluno após o início das mesmas.

b) Saída / Saída antecipada

• A Coordenação, por motivo de segurança, somente autorizará a saída antecipada de alunos mediante solicitação feita pelo responsável, por escrito, com justificativa ou com a presença do responsável à coordenação;

• Organização do horário de saída do 2º turno.

- Da Educação Infantil: as crianças serão entregues pelos professores aos seus pais/responsáveis no Pátio do Orelhão, de acordo com o horário abaixo:

17h - Maternal I

17h05min - Maternal II

17h10min – Pré-Escola I

17h15min – Pré-Escola II

Obs.: No caso de haver necessidade de o aluno permanecer no Colégio além do horário contratado, será cobrada hora extra correspondente às horas excedentes.

- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: os alunos serão entregues aos pais/responsáveis no horário da saída, no pátio da recepção, conforme escala abaixo:

- 1º ano – 17h20min

- 2º e 3º anos – 17h25min

- 4º e 5º anos – 17h30min

• Os responsáveis deverão permanecer na recepção aguardando a entrega da criança pelos professores, garantindo assim maior segurança na entrega dos alunos.

c) Faltas

• A família deverá sempre justificar as faltas do aluno à Coordenação. Se tal ausência se prolongar, deverá apresentar atestado médico e "alta médica" sempre que se fizer necessário (impedimento para a prática física, doença infectocontagiosa etc.);

• Não é permitido ao aluno faltar voluntariamente a qualquer aula estando presente ao colégio;

• Lembramos que o aluno que obtiver mais de 25% de faltas no total das aulas ficará reprovado.

11.2 BOLETINS, INFORMATIVOS, CIRCULARES E AGENDA

• Os boletins, informativos, boletos bancários e circulares podem ser acessados pelo site do colégio: www.colegiohelioalonso.com.br.

• Os boletins serão impressos no final de cada período somente mediante solicitação na secretaria.

• Os informativos e circulares serão encaminhados, por e-mail e/ou por intermédio do aluno.

• Alguns documentos serão enviados às famílias com canhotos que deverão ser preenchidos e assinados pelos responsáveis e devolvidos à coordenação.

• A agenda é o meio de comunicação entre a família dos alunos e o Colégio. Esse ano será um ano de transição para o uso do aplicativo de agenda digital. No integral será vendida uma agenda específica. Seu uso é obrigatório.

• Comunicações de emergência devem ser feitas pelo responsável por meio do telefone do Colégio, evitando assim o uso dos celulares dos alunos.

11.3 CONSELHOS DE CLASSE (Com suspensão de aula)

Os Conselhos de Classe são reuniões periódicas dos professores da turma e professores representantes, equipe pedagógica, alunos representantes da turma ou de cada segmento com o objetivo de avaliar o processo pedagógico, tomar decisões para a superação das dificuldades apresentadas e aprimorar o trabalho.

11.4 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

a) Do aluno: A carteira será adotada para a identificação escolar do aluno e acesso ao colégio - catracas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, diariamente e em eventos, saídas, etc.
b) Dos responsáveis: os responsáveis, autorizados a pegar o aluno, que rotineiramente acessarem o Colégio, deverão solicitar a carteira de identificação na secretaria, principalmente se necessitarem acessar a nossa área interna.
c) Dos visitantes: Os visitantes eventuais deverão se identificar na Secretaria do Colégio, para que possam acessar as dependências internas do Colégio.

11.5 PRÁTICAS ALHEIAS À ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Não será permitido:

- O uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (brinquedos eletrônicos, telefone celular etc.) em sala de aula;
- Objetos de risco em qualquer dependência do colégio;
- Que o aluno ou responsável faça vendas no espaço escolar, exceto em eventos da instituição com a autorização da direção.

11.6 OBJETOS PERDIDOS

Os objetos perdidos, quando encontrados, serão entregues à Coordenação para serem devolvidos aos alunos.

OBS: 1. Para facilitar a identificação, solicitamos que todo material e uniforme dos alunos sejam marcados com nome, sobrenome e turma.

2. O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e não indeniza os responsáveis.

11.7 DANOS AO PATRIMÔNIO

A palavra "patrimônio" tem várias definições: bens, heranças, valores econômicos, o conjunto de riquezas morais, intelectuais e culturais de uma sociedade. Compreendendo a estrutura física do colégio como um bem comum a todos desta comunidade, aquele aluno que provocar algum dano ao patrimônio deverá, além das consequências previstas nas normas disciplinares, cumprir trabalhos em favor do grupo escolar, bem como ressarcir a instituição das despesas decorrentes do dano causado.

11.8 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

• Educação Infantil

O responsável que desejar comemorar o aniversário de seu/sua filho(a) em sala com os colegas deverá combinar previamente com a professora.

A comemoração será restrita aos colegas da turma e acontecerá no horário do lanche (14h30min).

• Demais segmentos: Não haverá comemoração de aniversários no Colégio.

• Convites: a distribuição de convites de aniversário para comemorações fora do espaço escolar deverá ser feita sob a responsabilidade da família. O colégio poderá eventualmente auxiliar, desde que todos os colegas da turma sejam convidados.

11.9 REFEITÓRIO / CANTINA

• Os alunos que desejarem almoçar no refeitório do Colégio deverão fazer a compra antecipada do ticket até as 10 horas na secretaria;

• A cantina só vende lanches antes da entrada, no recreio ou no final do horário das aulas. Como opção para comprá-los, a cantina providenciará um cartão de lanches a ser adquirido previamente pelos alunos, com créditos para um número determinado de lanches;

• Os alunos do integral de Ed. Infantil lancham na sala de aula e os do 1º ao 5º ano lancham no refeitório;

• Os responsáveis dos alunos até o 5º ano poderão enviar na agenda, em formulário específico fornecido pela coordenação, solicitação do lanche a quantia correspondente.

11.10 PAGAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO

• Por medida de segurança, o pagamento dos carnês das mensalidades escolares deverá ser feito nas agências bancárias ou pela internet;

• As demais atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Colégio que resultem em pagamento deverão, preferencialmente, ser pagas pessoalmente pelos responsáveis dos alunos. Na impossibilidade, pedimos que os valores em cheque ou dinheiro venham grampeados na agenda do aluno com um encaminhamento por escrito, a fim de que o

professor ou a coordenação possam tomar ciência e fazê-lo devidamente. Os cheques para essas atividades não podem ser nominais ao Colégio Hélio Alonso, pois repassamos os mesmos para os prestadores do serviço;

- Pagamento das atividades extras desenvolvidas por empresas parceiras:
  DIRETAMENTE ÀS EMPRESAS:
  ACQUAP – Natação e hidroginástica
  GL – Vôlei, Futsal, Basquete
  ARASHI – Judô e Jiu-Jitsu
  NO BOLETO DO COLÉGIO:
  ACADEMIA DE DANÇA E CORPORAÇÃO - dança e teatro

12. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Para favorecer a boa convivência, a equipe trabalha com os alunos um projeto envolvendo valores, atitudes e normas disciplinares. Assim, espera-se do aluno do Colégio Hélio Alonso que seja capaz de:

- Recorrer ao professor sempre que houver necessidade de se ausentar e retornar à sala de aula;
- Respeitar os princípios educacionais que norteiam o trabalho do colégio;
- Respeitar a si mesmo, aos colegas, professores e funcionários;
- Manter postura adequada nos momentos de reivindicação dos direitos, dialogando e colaborando para a solução de eventuais problemas;
- Ter responsabilidade no cumprimento de horários e tarefas escolares;
- Empenhar-se nas atividades propostas, de forma a garantir seu bom aproveitamento;

- Apresentar e conservar o material necessário ao desenvolvimento de suas atividades escolares;
- Cuidar do material didático, mobiliário e de todas as instalações do Colégio, responsabilizando-se por danos que possa causar;
- Contribuir para a disciplina escolar, favorecendo a boa convivência e o processo ensino-aprendizagem;
- Manter-se com o uniforme adequado, sem descaracterizá-lo, em todas as dependências e atividades do Colégio / O não cumprimento dos princípios e normas de convivência pelo aluno é passível de:
- advertência oral;
- advertência escrita;
- suspensão (o aluno suspenso, enquanto durar a suspensão, não poderá participar de qualquer atividade escolar dentro ou fora do colégio);
- exclusão em casos extremos.

13. FORMATURAS E/OU FESTAS DE ENCERRAMENTO

• Com o objetivo de valorizar a passagem por mais uma etapa da vida do aluno, promoveremos a solenidade de formatura para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio. Qualquer outra festividade ficará sob a responsabilidade da turma;

• No turno vespertino (EI ao 5º. Ano), realizaremos a festa de encerramento do ano letivo;

• Essas comemorações acontecerão nas dependências do colégio, no mês de dezembro, em datas divulgadas no calendário anual.

COLÉGIO
HÉLIO ALONSO
o ensino em boas mãos